



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL 2022
Data, horário e local: às 10h do dia 25/04/2022, na sede social da SANCOR Seguros do Brasil S.A. ("Sociedade"), Av. Duque de Caxias, nº 882, Torre II, 5º andar, Centro, Maringá, Paraná, Brasil.

Maringá-PR, 10 de outubro (10) de 2022.
Assunto: Convocação para reunião/assembleia geral de sócios
CONCEITO – CIRURGIA PLÁSTICA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.842.430/0001-99, sediada à Rua Olímpio Totti, nº 60, Jardim das Nações, CEP: 87.060-310, na cidade de Maringá/PR, representada devidamente em conjunto pelos sócios-administradores HUGO FLÁVIO ALMODIN e ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON, comparece à presença de V.S.ª, nos termos dos artigos 1.071 e ss. do Código Civil c/c Artigos 8º e 9º do Contrato Social de Constituição de Sociedade Ltda, a ser firmada em CONVOCÁ-LO para a reunião/assembleia geral de sócios, a ser realizada na sala de reuniões da TRAVESSA INDIANOPOLIS, 238, Zona 8, em Maringá, Estado do Paraná (sede da PJ em obras), na data de 27 (vinte) de outubro (10) de 2022 às 18h45min (quinta-feira), em primeira chamada, e às 19h00min, em segunda chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos na Ordem do Dia:

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de outubro de 2022, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 28 de outubro de 2022, às 15h00min * (*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloilista Oficial, JUCESP nº 838, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - 1º andar - Paulistana - São Paulo - SP, inscrita no Edital de Licitação nº 01/2022, com sede em Maringá/PR, neste ato representada por seus advogados JULIANA RODRIGUES LINARES, inscrita no CPF/MF nº 095.740.789-05, e representante legal dos filio menor impubere JOÃO PEDRO LINAES GUZELINI e MATHEUS EMANUEL GHIZELINI, menor impubere, representado legalmente por sua genitora MICHELE BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 039.969.839-64; e GIOVANNA EDUARDA GHIZELINI, menor impubere, representada legalmente por sua genitora Fabiana Rosa dos Santos, CPF/MF nº 078.576.439-42, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 527.489,39 (Seiscientos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Residência B", com área total de construção de 99,84m², cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 162,00m², do Condomínio Residencial Forcell, situado à Rua Flomiro Olimpio Forcell, nº 106, na cidade e comarca de Maringá/PR, melhor descrito na matrícula nº 17.772 de 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência do Imóvel: Const. ação, proc. 0002953-93/2022,8.16.0017. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 371.896,31 (Trezentos e setenta e um mil e setecientos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos - no termo de arrematação, o valor de R\$ 371.896,31 presenciará ocorrerá no escritório da Leloilista. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4058 (19256 - RM - 1914-02).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

CANAÁ ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃO DE QUEJOU LTDA, inscrita no CNPJ: 10.592.733/0001-16, torna público que irá requerer ao IAM - Instituto Ambiental de Maringá, a Licença Ambiental Unificada para a atividade de fabricação de massas alimentícias. Encontra-se instalada na Avenida Jirinku Kubota, nº 297, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-170, Maringá/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

STRUT PIVETA ASSUNÇÃO EIRELI - EPP - torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para IND DO COURO E PELES, implantada na RD. BR 376, Rod. Café Governador Ney Braga, km 148, s/n, lote 266-A-2, Presidente Castelo Branco - Paraná.

C. A. DE OLIVEIRA e CIA LTDA-ME, CNPJ: 26.345.503/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Ambiental de Maringá - IAM, a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada nº 2/2021, para o desenvolvimento da atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no seguinte endereço Rua Allan Kardec, 204, Parque Avenida, CEP 87025-410, Maringá/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

TX PARQUE DAS AGUAS MANDAGUAÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 20570 árvores no lote 200 e 201 na cidade de Mandaguacu - Paraná.

Segundo Registro de Imóveis de Maringá
Agente Delegado - Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Av. Getúlio Vargas, 266, Salas 106 à 110 - CEP: 87013-919
EDITAL
Dra. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi, substituta do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, desta comarca de Maringá, Paraná, na forma da lei.
PROCEDE A NOTIFICAÇÃO, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, dos devedores/fiduciários JAQUELINE DA SILVA, CPF/MF nº 072.218.929-10, que encontra-se atualmente em lugar ignorado e inserto dos informantes, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor correspondente às prestações vencidas com os acréscimos contratuais apresentados pela credora referentes à dívida constituída pelo contrato, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28/09/2020, registrado sob n.º 03 na matrícula 83571, neste Serviço, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal.

Segundo Registro de Imóveis de Maringá
Agente Delegado - Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Av. Getúlio Vargas, 266, Salas 106 à 110 - CEP: 87013-919
EDITAL
Dra. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi, substituta do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, desta comarca de Maringá, Paraná, na forma da lei.
PROCEDE A NOTIFICAÇÃO, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, dos devedores/fiduciários JOSÉ CARLOS PEDROSO LUIS, CPF/MF nº 695.379.099-72 e LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS LUIS, CPF/MF nº 055.418.929-10, que encontram-se atualmente em lugar ignorado e inserto dos informantes, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor correspondente às prestações vencidas com os acréscimos contratuais apresentados pela credora referentes à dívida constituída pela escritura pública, garantida por alienação fiduciária, firmada em 22/12/2011, registrada sob n.º 07 na matrícula 31890, neste Serviço, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA
GUINZA VIDROS E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.175.309/0001-95 torna público que requereu ao IAM - Instituto Ambiental de Maringá, a Licença Ambiental Unificada, para desenvolvimento das atividades de Fabricação, Instalação e Comércio varejista de vidros e esquadrias de metal, está localizada na Avenida Arqueto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 3370, Jardim Higienópolis, Maringá - PR.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi
Rua Guaiop, n.º 05 - Centro Sarandi-PR - CEP 87.111-120
CNPJ: 76.726.397/0001-65
Fone: (44) 3264.1721
apaesarandi@turbopep.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SARANDI-PARANÁ / TRIÊNIO 2023-2025

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Senhor PEDRO CARDOSO DOS SANTOS, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 23 de novembro de 2022, na sede da APAE-SARANDI, Rua Guaiop, 05 - Centro, Sarandi-Paraná, às 18 horas em primeira convocação, e em segunda convocação às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem do dia:
1. Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades da Gestão 2020/2022;
2. Apreciação e Aprovação das contas dos Exercícios 2020/2022, mediante Parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Sarandi-PR, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso II e 26 do Estatuto padrão da APAE de Sarandi-Paraná / para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025;
4. Referendar a Eleição dos Auto Defensores da APAE de Sarandi-Paraná, na forma do Art. 44, parágrafos 1º e 2º do Estatuto padrão da APAE;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE de Sarandi-Paraná até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE);
Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovarem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE, há no mínimo 1 (um) ano, e estejam quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento APAEano, (art. 58, inciso II, do Estatuto padrão da APAE);
É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 58, inciso VI, do Estatuto padrão da APAE);
A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, § 2º, do Estatuto padrão da APAE).

Seja um doador de órgãos.
Doeção de órgãos. Fale sobre isso.
PÉDRO CARDOSO DOS SANTOS (RG-48297801)
CPF-048.828.058-09
Presidente

Seja um doador de órgãos.
Fale sobre isso.
"É A MAIOR PROVA DE AMOR CUIR UM SER HUMANO PODE DAR"
ROSANGELA DE SOUZA - PÓDRI GORRÊAS E MÃE VULVUS CARDÍACAS DO FILHO

SANCOR SEGUROS CNPJ/MF: 17.643.407/0001-30 - NIRE: 413.000.8659-1

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022

Data, horário e local: às 10h do dia 30/03/2022, na sede social da Sancor Seguros do Brasil S.A. ("Sociedade"), Av. Duque de Caxias, nº 882, Torre II, 5º andar, Centro, Maringá/Paraná. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: **Fernando Adrian Alloatti**; Secretário: **Thiago Augusto Gonçalves Bozelli**. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação conforme faculta o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, uma vez que a totalidade dos acionistas se fez presente ao ato, como consta da Lista de Presença de Acionistas da Sociedade. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **i) Aumento do Capital Social da Sociedade; ii) Alteração do art. 5º do Estatuto Social da Sociedade. Deliberações tomadas por unanimidade:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **i) Aumento do Capital Social da Sociedade** - Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas a emissão de 9.015.701 novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal, em todo igual às anteriores, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 para cada ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), perfazendo o valor total da emissão de R\$ 9.015.701,00, o aumento de capital ora aprovado é subscrito e totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, pelo seu único acionista **Sancor Seguros Participações S.A. (SSP)**, sociedade anônima brasileira. CNPJ/MF nº 14.407.737/0001-38, tudo conforme o Boletim de Subscrição que segue como Anexo I, parte integrante desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Como resultado da deliberação ora aprovada, o capital social da Companhia, que era de R\$ 402.434.299,00, passará a ser a partir desta data no valor de R\$ 411.450.000,00. Em consequência do aumento do capital social ora aprovado, a Assembleia deliberou e aprovou a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **ii) Alteração do art. 5º do Estatuto Social da Sociedade** - Em razão da deliberação do Aumento do Capital Social, será alterado o art. 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **Art. 5 - O capital social é de R\$ 411.450.000,00, divididos em 411.450.000 ações ordinárias, nominativas, subscritas, totalmente integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, observando-se quanto aos possuidores, o que determina a lei vigente. Com exceção das alterações mencionadas no art. 5, todos os demais artigos do Estatuto Social da Sociedade permanecerem inalterados, sendo neste ato ratificados pelos acionistas da Sociedade, sendo que o texto consolidado do Estatuto Social segue como Anexo II da presente Ata, bem como permanece arquivado na sede da Companhia, assim como nos registros competentes. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, inexistindo qualquer outra manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Fernando Adrian Alloatti - Presidente; Thiago Augusto Gonçalves Bozelli - Secretário. **Sancor Seguros do Brasil S.A.** - Neste ato representada pelos Srs. Fernando Adrian Alloatti, Wady José Mourão Cury, Rafael Alvinho Gozer e Ricardo Estevam Cipriano dos Santos. **Acionista:** **Sancor Seguros Participações S.A.** - Neste ato representada pelos Srs. Fernando Adrian Alloatti, Wady José Mourão Cury, Rafael Alvinho Gozer e Ricardo Estevam Cipriano dos Santos. Declaro, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas apostas no mesmo livro. Maringá, 30/03/2022. *(Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária)* Fernando Adrian Alloatti - Presidente da Mesa; Thiago Augusto Gonçalves Bozelli - Secretário da Mesa; **Sancor Seguros do Brasil S.A.** - **Fernando Adrian Alloatti, Wady José Mourão Cury, Rafael Alvinho Gozer, Ricardo Estevam Cipriano dos Santos; Acionista: Sancor Seguros Participações S.A.** - **Fernando Adrian Alloatti, Wady José Mourão Cury, Rafael Alvinho Gozer e Ricardo Estevam Cipriano dos Santos. Anexo I - Boletim de Subscrição - Emissor: Sancor Seguros do Brasil S.A.**, sociedade anônima brasileira, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 882, Torre II, Centro, CEP 87013-180, Maringá/Paraná, CNPJ nº 17.643.407/0001-30, com seus atos constituintes arquivados perante a JUCEPAR, NIRE 4130008659-1. **Subscritor: Sancor Seguros Participações S.A.**, sociedade anônima brasileira, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 882, Torre II, Centro, CEP 87013-180, Maringá/Paraná, CNPJ nº 14.407.737/0001-38, com seus atos constituintes arquivados perante a JUCEPAR, sob o NIRE 413.000.8293-6. **Total de Ações Subscritas objeto deste Aumento de Capital Social:** 9.015.701 Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal. **Preço de Emissão:** R\$ 1,00 para cada ação subscrita. **Valor Total Integralizado neste Ato:** R\$ 9.015.701,00. **Valor Total pendente de integralização:** R\$ 0,00. Maringá, 30/03/2022. Fernando Adrian Alloatti - Presidente da Mesa; Thiago Augusto Gonçalves Bozelli - Secretário da Mesa. **Sancor Seguros do Brasil S.A.**, Fernando Adrian Alloatti, Wady José Mourão Cury, Rafael Alvinho Gozer, Ricardo Estevam Cipriano dos Santos; **Sancor Seguros Participações S.A.** - Fernando Adrian Alloatti, Wady José Mourão Cury, Rafael Alvinho Gozer, Ricardo Estevam Cipriano dos Santos. **Anexo II - Estatuto Social Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Março de 2022 - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1 -** Sob a denominação **Sancor Seguros do Brasil S.A.** ("Sociedade"), operará a sociedade anônima, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Art. 2 -** A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Maringá/Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 882, bairro Zona 01, CEP 87.013-180, no Edifício New Tower Plaza, Torre II, no Térreo, Quarto e Quinto andares, podendo estabelecer filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, ou do exterior, onde e quando a Diretoria julgar conveniente e desde que autorizada pelos poderes competentes. **Art. 3 -** A Sociedade terá como objeto social exclusivo a exploração e operação de negócios de danos e de pessoas em todo o território nacional, podendo participar de outras sociedades como sócia ou acionista, de acordo com as previsões legais. **Art. 4 -** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações. Art. 5 -** O capital social é de R\$ 411.450.000,00, divididos em 411.450.000 ações ordinárias, nominativas, subscritas, totalmente integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, observando-se quanto aos possuidores, o que determina a lei vigente. **Art. 6 -** Conforme dispõe o art. 171, da Lei nº 6.404/76, os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um no ocasião. Os acionistas terão prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência mencionado, a contar da publicação do edital aprovando a emissão correspondente. **Art. 7 -** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 1º:** As ações preferenciais, caso emitidas pela Sociedade, não conferirão aos seus titulares o direito a voto, mas terão prioridade na distribuição de dividendos, nos termos e proporções determinadas na Assembleia Geral da Sociedade que determinar por sua emissão/distribuição (conforme o caso), observadas as limitações legais. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Art. 8 -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos primeiros 3 meses seguintes ao término do exercício fiscal para deliberar sobre as matérias estabelecidas no art. 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, observados os dispositivos legais aplicáveis. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias poderão ser convocadas e realizadas simultaneamente. **Art. 9 -** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e será presidida pelo mesmo ou, em sua ausência ou incapacidade deverá ser instalada e presidida por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou acionista designado, por escrito. Além disso, o presidente da referida Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **§ Único -** A Assembleia Geral será validamente instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Sociedade. A Assembleia Geral será validamente instalada, em segunda convocação, com a presença de acionistas representando qualquer parcela do Capital Social votante da Sociedade. **Art. 10 -** As convocações deverão ser realizadas com antecedência mínima de 8 dias em primeira convocação, e com antecedência mínima de 5 dias, em segunda convocação. A Sociedade deverá, de acordo com o que determina a lei, indicar na convocação, data, hora, local e a ordem do dia correspondente à determinada Assembleia Geral. **§ Único -** A Sociedade deverá, de forma simultânea à convocação, colocar à disposição dos acionistas, em sua sede, a documentação de suporte das deliberações da respectiva ordem do dia. **Art. 11 -** As deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade serão sempre tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, correspondendo a cada ação representativa do Capital Social um voto, não sendo computados votos em branco. **Art. 12 -** Observadas as restrições legais, os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores devidamente constituídos, observada a legislação aplicável. **Capítulo IV - Conselho de Administração. Art. 13 -** O Conselho de Administração da Sociedade será composto por 7 membros, eleitos pela Assembleia Geral da Sociedade, com mandato de 1 ano, sendo permitida a reeleição. **§ 1º -** Os membros do Conselho de Administração da Sociedade serão eleitos por seus respectivos cargos após a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP homologar sua nomeação, nos termos e condições exigidos pela regulamentação securitária aplicável. **§ 2º -** Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **§ 3º -** Em caso de destituição, renúncia, substituição, incapacidade permanente, morte ou qualquer outro motivo que resulte em vacância no Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral da Sociedade dentro do prazo de 15 dias do respectivo evento, para preencher a referida vaga. O conselho substituído deverá permanecer no cargo até o fim do respectivo mandato do Conselho que foi substituído. **Art. 14 -** Dentro os membros do Conselho de Administração, 1 será denominado Presidente, outro será denominado Vice-Presidente e os demais não terão designação específica. **Art. 15 -** O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões de tal órgão deliberativo e as Assembleias Gerais da Sociedade, podendo, inclusive, indicar, por escrito, outro conselho para convocar as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais, bem como presidir os trabalhos. **Art. 16 -** O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, 1 vez a cada 3 meses, e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, de forma conjunta, por quaisquer 2 de seus membros. **§ 1º -** As convocações para as reuniões serão feitas por meio de carta com aviso de recebimento ou fax endereçada a cada membro do Conselho de Administração.**

Como conseguir melhores condições na hora de trocar uma dívida

É fácil encontrar alguém que possua alguma dívida, seja em carnê, financiamento ou no cartão de crédito. Uma pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e divulgada em junho deste ano, apontou que 77,3% das famílias brasileiras estão endividadas, 28,5% estão inadimplente e 86,6% possuem uma dívida no cartão.

“É preciso tomar muito cuidado para não se enrolar ainda mais, principalmente com o cartão de crédito, pois as taxas de juros do rotativo é a maior de todas”, alerta Robson Carvalho, CEO da DinDinCred. O CEO explica que há algumas opções que podem ser consideradas quando se está muito endividado, como, por exemplo, trocar uma dívida cara por uma mais barata. “É uma possibilidade vantajosa, mas que poucas pessoas conhecem”.

Pensando em auxiliar aqueles que pretendem aproveitar esta alternativa para quitar mais de uma dívida e ficar apenas com uma e com taxas mais baratas, o executivo listou os principais fatores a serem considerados.

RENEGOCIE

Entre em contato com o banco ou credor e tente renegociar sua

dívida sabendo quais são as taxas. “Ter clareza de quanto se deve é muito importante, por isso, calcule e saiba quanto consegue pagar sem comprometer toda a renda. Não esqueça de ficar atento ao valor da parcela e das taxas no momento que receber a proposta do banco”, aconselha Robson.

CRÉDITO CONSIGNADO

Para quem procura juros mais baixos, o consignado pode ser uma opção. Quando se tem mais de duas dívidas, por exemplo, uma alternativa é pegar um empréstimo para pagar todas as demais e ficar apenas com uma maior, porém com juros mais baixos. “Essa modalidade de empréstimo oferece taxas mais atrativas e prazos maiores, além disso, as parcelas são descontadas diretamente na folha de pagamento, já que é voltada para servidores públicos, aposentados e pensionistas”, explica o CEO.

EMPRÉSTIMO COM GARANTIA

Essa modalidade de crédito utiliza o carro ou o imóvel como garantia de pagamento. “As parcelas costumam ter juros mais baixos, muito inferiores ao rotativo do cartão, além disso, o parcelamento é mais longo. Costumo indicar para quem tem dívidas altas e para longo prazo”, finaliza Robson. (ASC)

Gamificação contribui para fixar conteúdo

Com um tablet, computador ou mesmo celular nas mãos, crianças de todo o mundo têm acesso a uma infinidade de jogos on-line. De acordo com estudo realizado pela Universidade de Amsterdam, na Holanda, e pelo Instituto Karoliska, na Suécia, passar muito tempo jogando videogames pode aumentar a inteligência. Os resultados foram publicados na revista Scientific Reports e mostram um aumento de cerca de 2,5 pontos no QI de crianças que tinham esse hábito.

Enquanto a ciência tenta entender as influências positivas e negativas dos jogos eletrônicos para o desenvolvimento infantil, a apropriação desses recursos pela educação formal parece ser um movimento definitivo. Especialistas defendem que usar recursos digitais, principalmente jogos, é uma forma de atrair a atenção dos estudan-



tes para conteúdos trabalhados em sala de aula e fixar os conhecimentos. Para a coordenadora de conteúdo digital do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Giselle Corso, essa estratégia é fundamental para dialogar com as novas gerações de estudantes. “Há uma certa dificuldade de engajamento, na sala de aula, porque muitas crianças estão habituadas às possibilidades de interatividade oferecidas pelas telas. Então, na comparação, os livros e cadernos podem parecer monótonos. Trazer os games para dentro desse espaço é uma forma de unir os dois mundos”, sugere.

Ensino público pode se beneficiar de gamificação

Trazer essas soluções para o âmbito do ensino público brasileiro é um desafio, mas pode representar um ponto de virada importante para os estudantes dessa imensa rede. Segundo da-

reside o grande potencial transformador do ensino. “Se temos a maior parte das nossas crianças nas escolas públicas, precisamos oferecer a elas os melhores estudos possíveis. Só assim poderemos construir um país melhor”, ressalta. Os jogos on-line com objetivo pedagógico são uma das formas de fazer isso. Atualmente, há uma boa variedade de conteúdos gamificados que ajudam a fixar os assuntos trabalhados pelos professores em sala de aula. “Por meio dos jogos

on-line, jovens e crianças conseguem revisar as matérias e desenvolver a curiosidade por diversos assuntos ao mesmo tempo. Isso permite que eles explorem possibilidades novas durante o processo de aprendizagem”, destaca.

Três jogos on-line para ensinar brincando

Da Língua Portuguesa à música, todo assunto trabalhado dentro da escola pode ser ensinado também com a ajuda da gamificação. Giselle pontua alguns desses conteúdos que podem contribuir para o desenvolvimento infantil.

Passaporte para o Mundo

Esse jogo on-line e gratuito ensina Geografia por meio de atividades lúdicas. O primeiro passo é, como com um quebra-cabeças, montar diversos mapas. Cada etapa cumprida dá direito a “passagens virtuais” para destinos turísticos, com curiosidades e detalhes sobre os lugares visitados.

Eu sou DJ

Escolhendo as notas, ritmos e instrumentos musicais, as crianças vão descobrindo o universo da música. Comandar as “pick-ups” virtuais é fácil com o “Eu sou DJ”, jogo criado para apresentar esse mundo aos pequenos e incentivar o interesse deles pela música.

Charadas do Corpo Humano

Descobrir as partes do corpo e aprender as funções de cada uma é mais divertido quando se está jogando. O “Charadas do Corpo Humano” foi idealizado para ensinar a localização e o que fazem os principais órgãos do corpo. Muito interativa e colorida, a plataforma pede primeiro que o estudante encaixe cada órgão no local correto. Depois, é preciso responder a perguntas sobre eles e, por fim, identificar a que órgão se referem algumas curiosidades. (ASC)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8CA4-2421-A480-9F43> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CA4-2421-A480-9F43



Hash do Documento

BB06CB707336D2406332A2D56E4E4983F7678512C6F66CF4471B015ADAA30523

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/10/2022 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 12/10/2022 09:42 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

